



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 004/2018-C

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a extinção da Fundação João XXIII e dá providências correlatas.

A medida ora proposta tem por escopo dar cumprimento à recomendação Administrativa nº 22/2016 da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo - Ministério Público do Estado do Paraná, e em complemento a deliberação tomada em Assembléia Geral que promoveu sua dissolução.

Argumenta ainda que na atualidade a Fundação não mais executa as atividades que anteriormente desempenhava, haja vista que estava com dificuldades de captar os recursos indispensáveis ao seu funcionamento, de modo que não existe razão jurídica para sua manutenção.

Em que pese a Fundação João XXIII ter sido um marco da Administração Pública no passado, desenvolvendo um excelente programa social de inserção de jovens no mercado do trabalho, com o funcionamento da Guarda Mirim, entre outros, sendo destaque não só no Município como além dele, deve-se reconhecer que há anos esta função deixou de existir, sendo necessária sua extinção



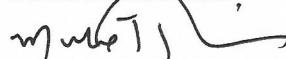
PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Ademais, existem bens móveis que necessitam ser alocados à administração pública e para tanto se faz necessária Lei que formalmente decrete a extinção da Fundação e neste caso, consoante disposto em seu estatuto, os bens reverterão ao patrimônio público do Município e tal consecução se formalizará, tão somente com a edição de Lei, decretando sua extinção.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência.

Certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, possibilitando desta forma atender a recomendação suscitada reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BENTO VIDAL

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo-Pr
Nesta.